

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 304 /2020

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 37/2017, de 26 de outubro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) Jair Fernandes da Silva Moreira, com último domicílio na Av^a. Professor Rui Luís Gomes, Lote 17 – 1°- Esq^o. - Laranjeiro 2810-274 Almada, na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 49-07-DD marca/modelo Rover 114 com o processo nº 20009/20 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada. -----O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: 87,00€; depósito: 23,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). ------Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. ------Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. ------

Cascais e Paços do Concelho, 10 de Setembro de 2020

Commence of the Samuel of the

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão) CERTIDAO

Certifico que afixer no atendimento municipal, exemplar de ignal thor do Edital que antecede, promo os fins no mesmo expuesso. Por su verdade e para os devidos efectos, paro a presente artidos que dato e asigno.

Corrais, 29 de retembro de 2020 Los facia (Ag f. M. Grad. Princ.)